



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso

PORTARIA VTSSP N. 1, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Constitui a Comissão de Desfazimento de Bens, no âmbito da Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso.

O DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo deste Tribunal Regional do Trabalho, de forma a alcançar o melhor aproveitamento deles pelos seus usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens patrimoniais permanentes, e;

CONSIDERANDO o disposto na [Instrução Normativa GP n. 44, de 10 de setembro de 2018](#), e no art. 10 do [Decreto n. 9.373, de 11 de maio de 2018](#);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir no âmbito da Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso a Comissão de Desfazimento de Bens, a ser composto pelos seguintes servidores:

I - Clayton Araújo, ocupante do cargo de técnico judiciário, que presidirá o processo de desfazimento de bens;

II - Bárbara Santos Silva, ocupante do cargo de analista judiciário;

III - Robson Bastazini Pontin, ocupante do cargo de técnico judiciário.

Art. 2º Fica designado o servidor Clayton Araújo como coordenador das atividades da Comissão de Desfazimento de Bens e como suplente a servidora Bárbara Santos Silva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Art. 4º Publique-se.

CLAYTON ARAÚJO

Diretor de Secretaria VT São Sebastião do Paraíso